Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 3099

*Maceió,* 12 de março de 1964.

DA DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada " RUA DESEMBARGADOR HUMBERTO GUIMARÃES" a rua em projeto encravada no loteamento denominado ÁLVARO OLIVEIRO, em PONTA VERDE, intermediária e paralela aos prolongamentos da Avenida Dr. Antonio Gouveia e Rua Jangadeiros Alagoanos, a qual vai terminar nos fundos do Alagoas Iate- Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 12 de março de 1964.

HAMILTON MORAIS PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE LIMA 1º Secretário

FELÍCIO NAPOLEÃO 2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. ( 1964).

JOSÉ PEDROSA DE MEDEIROS

DIRETOR substituto